

**DECRETO Nº 1.511, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 4.625.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º **896 de 13 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.625.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
35	200210000412200022010	31901100	888.000,00
43	200220000412200032013	31901100	441.000,00
54	200220002012200032017	31901100	2.000,00
57	200230000412300042018	31901100	518.000,00
65	200240001212200052021	31901100	222.000,00
78	200240001236100232028	31901100	100.000,00
87	200240001236100232029	31901100	130.000,00
91	200240001236100232030	31901100	74.000,00
110	200240001236500232040	31901100	168.000,00
126	200240001236500232042	31901100	118.000,00
130	200240001236500232043	31901100	20.000,00
170	200250001012200062053	31901100	185.000,00
180	200260000412200072055	31901100	417.000,00



243	200270000812200082067	31901100	90.000,00
249	200270000412200092068	31901100	225.000,00
360	200310000412200112100	31901100	261.000,00
366	200310001545100292101	31901100	21.000,00
378	200310001545200292106	31901100	164.000,00
460	200330000412200122138	31901100	110.000,00
466	200340000412400132139	31901100	32.000,00
480	200360000412200152142	31901100	150.000,00
499	200380000412200172152	31901100	156.000,00
504	200390000412200182153	31901100	12.000,00
512	200400000412200192154	31901100	54.000,00
517	200410000412200202155	31901100	67.000,00
		TOTAL	4.625.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
213	200260001648200271065	44905100	4.625.000,00
		TOTAL	4.625.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito